



**COMUNICADO AO MERCADO**



**COMUNICADO AO MERCADO DE ALTERAÇÃO NAS CONDIÇÕES DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 169ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA**



**RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Companhia Aberta - CVM nº 18406 - CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132  
São Paulo - SP

**LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS POR EMPRESAS DO GRUPO**



**LOCALIZA RENT A CAR S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 16.670.085/0001-55  
Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000  
Belo Horizonte - MG

**CÓDIGO ISIN Nº BRRBRACRI4L2**

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE RISCO DA EMISSÃO DOS CRI: "AAA(exp)sf(bra)", ATRIBUÍDO PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.**

COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

ASSESSOR JURÍDICO DA CEDENTE E DAS DEVEDORAS





# COMUNICADO AO MERCADO



A **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.773.542/0001-22 ("**Securizadora**" ou "**Emissora**"), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Coordenador Líder**") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600/3.624, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**XP**") e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, os "**Coordenadores**") no âmbito do pedido de registro da 169ª série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Emissora para distribuição pública, sob regime de garantia firme de colocação, de 370.000 (trezentos e setenta mil) certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais ("**CRI**"), com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 21 de novembro de 2017 ("**Data de Emissão**") de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R\$370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais) ("**Emissão**" e "**Valor Total da Emissão**") a ser realizada em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 400/03**") e com a Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 414/04**" e "**Oferta**", respectivamente), sendo os CRI lastreados em créditos imobiliários cedidos pela **RENTAL BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.** ("**Cedente**") e devidos pela **LOCALIZA RENT A CAR S.A.** ("**Localiza**") e pela **LOCALIZA FLEET S.A.** ("**Localiza Fleet**" e, quando em conjunto com a Localiza, as "**Devedoras**"), vêm a público **COMUNICAR** a alteração do percentual do prêmio incidente sobre o Valor da Recompra Facultativa dos CRI, bem como do cronograma estimado da Oferta, em razão da alteração no Período de Reserva e da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, originalmente divulgados no Aviso ao Mercado:

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no novo Prospecto Preliminar da Oferta.

## 1. ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DO PRÊMIO SOBRE O VALOR DA RECOMPRA FACULTATIVA

Sobre o Valor da Recompra Facultativa incidirá prêmio de 1% a.a. (um por cento ao ano) a ser pago pela Cedente à Emissora, **(a)** por cada ano existente entre a data de recebimento pela Emissora da Notificação de Recompra e a data que corresponder ao término do 7º (sétimo) ano contado da Data de Emissão, ou seja, 21 de novembro 2024 (inclusive) ("**Data de Recompra Obrigatória**"), caso a Notificação de Recompra seja enviada **antes** da ocorrência da Data de Recompra Obrigatória, ou **(b)** por cada ano do prazo remanescente até a data de vencimento dos CRI, caso a Notificação de Recompra seja enviada **após** a ocorrência da Data da Recompra Obrigatória.

## 2. NOVO CRONOGRAMA DA OFERTA

Adicionalmente, tendo em vista a alteração do encerramento do Período de Reserva para 01 de fevereiro de 2018 e da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding* para 02 de fevereiro de 2018, segue novo cronograma da Oferta, considerando ainda o Período de Desistência dos investidores que já tiverem apresentado Pedido de Reserva, conforme informado abaixo:

| Ordem dos Eventos | Eventos  | Data Prevista <sup>(1)(2)</sup> |
|-------------------|--|---------------------------------|
| 1.                | Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM                                   | 20/09/2017                      |
| 2.                | Divulgação do Aviso ao Mercado   | 19/12/2017                      |
| 3.                | Disponibilização do Prospecto Preliminar ao Público Investidor                     | 19/12/2017                      |
| 4.                | Início do <i>Roadshow</i>  | 19/12/2017                      |
| 5.                | Início do Período de Reserva   | 27/12/2017                      |
| 6.                | Divulgação do Comunicado ao Mercado  | 23/01/2018                      |
| 7.                | Início do Período de Desistência   | 24/01/2018                      |
| 8.                | Encerramento do Período de Desistência   | 31/01/2018                      |
| 9.                | Encerramento do Período de Reserva   | 01/02/2018                      |
| 10.               | Procedimento de <i>Bookbuilding</i>  | 02/02/2018                      |
| 11.               | Registro da Oferta pela CVM  | 21/02/2018                      |
| 12.               | Divulgação do Anúncio de Início <sup>(4)</sup>                                     | 23/02/2018                      |
| 13.               | Disponibilização do Prospecto Definitivo ao Público Investidor                     | 23/02/2018                      |
| 14.               | Data de Liquidação Financeira (subscrição e integralização dos CRI) <sup>(3)</sup> | 26/02/2018                      |
| 15.               | Divulgação do Anúncio de Encerramento  | 01/03/2018                      |



# COMUNICADO AO MERCADO



<sup>(1)</sup> As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações.

<sup>(2)</sup> Toda e qualquer modificação no Cronograma de Etapas da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada pela CVM como modificação da Oferta, conforme os artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Nessa hipótese, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, conforme detalhado no item 2.3.14 na página 67 do Prospecto. Quaisquer anúncios relacionados a Oferta serão imediatamente divulgados por meio dos mesmos meios utilizados para divulgação dos Anúncios de Início e Encerramento dos CRI, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. Os Anúncios de Início e Encerramento dos CRI serão divulgados, na forma do artigo 54-A da Instrução CVM 400, nos websites da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 (segmento CETIP UTM).

<sup>(3)</sup> Os CRI adquiridos em decorrência do exercício da Garantia Firme poderão ser negociados no mercado secundário por meio do CETIP21, por valor acima ou abaixo do seu Valor Nominal Unitário, sem qualquer restrição à sua negociação, a partir da data de exercício da Garantia Firme.

<sup>(4)</sup> A distribuição dos CRI será realizada no período compreendido entre a data de divulgação do Anúncio de Início e a data de liquidação financeira dos CRI acima prevista.

No âmbito da Oferta, qualquer Investidor interessado em investir nos CRI deverá realizar a sua reserva para subscrição de CRI junto a um dos Coordenadores ou a um dos Participantes Especiais, durante o Período de Reserva, mediante assinatura do Pedido de Reserva.

## 3. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Tendo em vista as alterações acima, em cumprimento ao disposto no artigo 27, parágrafo único da Instrução CVM nº 400/03, os Coordenadores informam que os Investidores que realizaram suas reservas para subscrição de CRI, junto a um dos Coordenadores ou a um dos Participantes Especiais, durante o Período de Reserva, mediante assinatura do Pedido de Reserva, poderão desistir de suas reservas até às 18:00 horas (dezoito horas) do 5º (quinto) dia útil subsequente à publicação deste Comunicado ao Mercado ("**Período de Desistência**"), devendo, para tanto, informar sua decisão de desistência ao respectivo Coordenador ou Participante Especial, por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço do respectivo Coordenador ou Participante Especial. Caso o Investidor não informe sua decisão de desistência no prazo acima mencionado, seu Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento.

## 4. PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar atualizado nos termos previstos acima estará disponível na data da publicação deste Comunicado ao Mercado, nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores, em meio físico e eletrônico:

### (i) Emissora

#### **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar (parte), bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

**At.:** Sra. Flávia Palacios - **Telefone:** (11) 3127-2700 - **Website:** [www.rbcapitalsecuritizadora.com](http://www.rbcapitalsecuritizadora.com)

**Link para acesso ao Prospecto Preliminar:** [www.rbcapitalsecuritizadora.com](http://www.rbcapitalsecuritizadora.com) (neste *website*, clicar em "Ofertas Públicas em Andamento"; em seguida clicar em "Certificados de Recebíveis Imobiliários 169ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização (CRI Localiza)"; selecionar "Prospecto Preliminar" no campo "Documentos da Operação" e em seguida clicar no ícone *download*).

### (ii) Coordenador Líder

#### **BANCO ITAÚ BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

**At.:** Sra. Juliana Casseb Lima - **Telefone:** (11) 3708-2506 - **Fax:** (11) 3708-2533 - **Website:** [www.itaubba.com.br](http://www.itaubba.com.br)

**Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar:** <https://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas>, neste *website*, nos campos disponíveis clicar em "CRI Certificados de Recebíveis Imobiliários", depois em "2017", "Dezembro" e acessar o "CRI Localiza Prospecto Preliminar" com data mais recente.



## COMUNICADO AO MERCADO



### (iii) XP

#### XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600/3.624, 10º andar, conjuntos 101 e 102, bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

At.: Sr. Daniel Lemos - **Telefone:** (11) 3526-1300 - **Website:** [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br)

**Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar:** [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "CRI Localiza - Certificados de Recebíveis Imobiliários da 169ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização" e, então, clicar em "Prospecto Preliminar").

#### B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (SEGMENTO CETIP UTVM)

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-001, São Paulo - SP

**Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar:** [www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br) (no final desta página acessar, em "Comunicados e Documentos" o link "Prospectos" e, em seguida, no campo disponível, acessar "Prospectos de CRI" e no campo "Título" digitar "RB Capital Companhia de Securitização" e acessar o prospecto preliminar da 169ª série da 1ª Emissão com a data mais recente).

#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ, ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza, São Paulo - SP

**Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar:** [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste *website*, acessar "Informações de Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta a Informações de Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", buscar "RB Capital Companhia de Securitização" no campo disponível. Em seguida acessar "RB Capital Companhia de Securitização", clicar em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e posteriormente acessar "download" do "Prospecto de Distribuição Pública" referente à Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 169ª Série da 1ª Emissão de CRI da RB Capital Companhia de Securitização").

**"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DAS DEVEDORAS, BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS."**

**"LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO".**

São Paulo, 23 de janeiro de 2018.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

ASSESSOR JURÍDICO DA CEDENTE E DAS DEVEDORAS

